

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA
COMPLEMENTAR DO
SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL
DO PODER EXECUTIVO



ATA DE REUNIÃO

ATA DA 232ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA

DATA: 17/05/2024

HORA: 9h07

LOCAL: Por meio de videoconferência

PRESENCAS: Sr. Cleuber Oliveira, Presidente do Comitê; Sr. Antônio Elias Zoghbi de Castro (por videoconferência) e Sr. Edmílson Gama da Silva, membros efetivos.
Presentes também a Sra. Patrícia Brito de Ávila, Coordenadora de Secretariado e Órgãos Colegiados; e a Sra. Graciene Valdez Pereira Andrade, Analista de Previdência Complementar.

CONVIDADOS: Sr. José Luiz Barros Junior, Gerente de Orçamento, Contabilidade e Tesouraria; Sr. José Dória Pupo Neto, Gerente de Controle de Investimentos; Sr. Antônio dos Santos Drumond Filho, Gerente de Auditoria Interna, Substituto; Sr. Alexandre Hirome Moura Takeda, Analista de Previdência Complementar, todos com participação parcial.

Verificado o quórum necessário, de acordo com o art. 31, inciso II, do Regimento Interno da Funpresp-Exe, o Presidente do Comitê de Auditoria instalou a reunião e declarou iniciados os trabalhos.

ASSUNTOS DELIBERATIVOS:

1) Ordem do Dia

A ordem do dia foi aprovada pelos membros do colegiado e seguiu a sequência: 1, 2, 4, 7, 5, 6, 3, 8 e 9.

2) Ata da Reunião Anterior

As atas das reuniões anteriores serão aprovadas pelos membros do colegiado em reunião futura.

3) Estatuto da Funpresp-Exe

Em atendimento à demanda dos membros, o Comitê de Auditoria tomou conhecimento das Recomendações CAE n 44 e CAL nº 60, ambas de 3 de maio de 2024, que tratam de manifestações dos Comitês, a pedido do Conselho Deliberativo, sobre a proposta de revisão do Estatuto elaborada pela Diretoria Executiva. O colegiado analisou as propostas da Diretoria Executiva e dos Comitês e, após os debates, deliberou nos termos da Recomendação a seguir.

RECOMENDAÇÃO nº 98: O COMITÊ DE AUDITORIA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições, nos termos dos artigos 51 e 52 do Regimento Interno da Funpresp-Exe e considerando: (i) a limitação do escopo de trabalho ao atendimento dos pontos que foram apresentados pela Superintendência Nacional

de Previdência Complementar (Previc) e não ao contexto de eventual e mais ampla reforma do Estatuto da Funpresp-Exe; (ii) o exíguo tempo decorrido para análise e avaliação do documento proposto; (iii) as manifestações a respeito da mesma matéria exaradas pelos demais órgãos colegiados; (iv) a estratégia de buscar estudo comparado de temas conexos e já enfrentados por outras entidades fechadas de previdência complementar; (v) a proposta de alteração da Diretoria Executiva, cujos ajustes são relevantes por trazerem maior conformidade, governança e modernidade para o Estatuto da Funpresp-Exe e, principalmente, por atenderem, em sua maior parte, aos pontos levantados e recomendados anteriormente pela Previc; e (vi) o foco nas exigências materiais nº 1, 2 e 6 da Nota Técnica nº 1785/2023/PREVIC, de 27 de dezembro de 2023, não identificando óbice nas demais alterações propostas; recomenda, ao Conselho Deliberativo, aprovar a proposta de revisão do Estatuto da Funpresp-Exe, conforme documento anexo.

ASSUNTOS INFORMATIVOS:

4) Balancetes, Execução Orçamentária do PGA e Fluxo de Caixa - março 2024

O Sr. José Luiz Barros apresentou informações sobre os Balancetes, Execução Orçamentária do PGA e Fluxo de Caixa, referentes ao mês de março de 2024, por intermédio da Nota Técnica nº 15/2024/COORC/GECOT/DIRAD, de 22 de abril de 2024, constante do Processo SEI nº 3750.020405.000013/2024-14. De acordo com ele, a Funpresp-Exe encerrou o referido mês com um ativo total de R\$ 9,8 bilhões. O acréscimo de R\$ 166,7 milhões em relação ao mês de fevereiro de 2024 tem como principal fator as variações no Grupo Investimentos, decorrentes das aplicações das contribuições recebidas do mês. Adicionalmente, destacou: (i) o resultado de investimento dos planos de benefícios, no valor de R\$ 43,9 milhões; e (ii) a execução de 86,0% das despesas administrativas no mês. Os membros do Comitê tomaram conhecimento do assunto.

5) Relatório de Execução das Políticas de Investimentos - março de 2024

O Sr. José Dória Pupo Neto apresentou os Relatórios de Execução das Políticas de Investimentos referente ao mês de março de 2024. Segundo o documento, o patrimônio de investimentos da Funpresp-Exe alcançou R\$ 9.585,47 milhões em março de 2024, sendo R\$ 8.611,94 milhões correspondentes ao plano ExecPrev, R\$ 855,47 milhões ao plano LegisPrev e R\$ 118,06 milhões ao Plano de Gestão Administrativa (PGA). Do ponto de vista de execução da estratégia de investimentos, vale mencionar a aquisição, na carteira própria, de pouco mais de R\$ 97,92 milhões em NTN-B de vencimento 2029, 2032 e 2060 com taxas reais média de 5,78%, 5,74% e 5,90 ao ano, respectivamente. As rentabilidades dos planos de benefícios ExecPrev e LegisPrev registraram resultados de 0,47% e 0,45%, respectivamente, pouco inferiores ao índice de referência de 0,49% (IPCA + 4% a.a.) no período. Mesmo com o desempenho favorável em investimentos como títulos públicos federais com vencimentos de até cinco anos, bolsa de valores no exterior e ativos relacionados ao ouro, o resultado global da carteira foi afetado pela desvalorização das NTN-B com prazos acima de cinco anos (devido ao aumento das taxas de juros reais) e dos investimentos de renda variável local. Já o PGA teve uma rentabilidade de 0,83% no mês, levemente abaixo do índice de referência de 0,84% (IRF-M1). Nos últimos doze meses, os planos ExecPrev, LegisPrev e PGA acumularam alta de 13,17%, 13,08% e 12,17%, respectivamente, enquanto os índices de referência dos planos de benefícios e PGA registraram taxas de 8,08% e 12,28%, respectivamente. Os membros do Comitê tomaram conhecimento do assunto. Na sequência, em referência à demanda deste Comitê, o Gerente destacou que o desafio é sempre aprimorar a comunicação acerca dos investimentos para os participantes. Em seguida, o Comitê indagou sobre suficiência do quadro de pessoal da área. Sobre o assunto, o Sr. José Dória informou que recebeu dois novos analistas na área do último concurso, o que possibilitou a implementação de outros processos e controles.

6) Relatório de Ouvidoria - 1º Trimestre 2024

O Sr. Adan Reis apresentou, por meio da Nota Técnica nº 4/2024/OUVIR/DE, de 29 de abril de 2024, constante do Processo SEI nº 3750.000603.000021/2024-17, o Relatório Trimestral de Ouvidoria referente ao 1º trimestre de 2024, no qual constam as informações estatísticas geradas pela atuação da área e as ações implementadas durante o período. Os membros do Comitê tomaram conhecimento do assunto. Na ocasião, o Coaud reiterou o que consta da Solicitação Coaud nº 41, de 4 de novembro de 2022, e destacou que o formato de apresentação do referido relatório não atende os requisitos necessários para

viabilizar o cumprimento das atribuições do colegiado em relação às denúncias recebidas pela Fundação, nos termos do art. 53 do Regimento Interno. Sobre o assunto, o Sr. Adan Reis ressaltou que tal dispositivo carece de definição acerca do fluxo operacional adequado para o encaminhamento das denúncias recebidas pela Ouvidoria. Todavia, informou que não houve denúncia passível de enquadramento ao disposto no art. 53 do Regimento Interno da Funpresp-Exe durante o período.

7) Relatório de Atividades da Auditoria Interna e de Acompanhamento dos Planos de Ação - abril de 2024

O Sr. Alexandre Takeda apresentou o Relatório de Atividades da Auditoria Interna e de Acompanhamento dos Planos de Ação referente a abril de 2024, com destaque para os seguintes trabalhos de auditoria: (i) Gerir Riscos e Compliance; e (ii) Gerir Investimentos. O colegiado tomou conhecimento do assunto e não manifestou óbices ao documento apresentado. Após, os membros do Coaud sugeriram à Gerência de Auditoria Interna que seja iniciado benchmarking sobre a confecção das Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis junto às entidades fechadas de previdência complementar de maior porte do mercado. O Sr. Antônio Drumond acatou a sugestão e destacou a importância de que o trabalho seja conduzido conjuntamente com a Gerência de Orçamento, Contabilidade e Tesouraria.

RESOLUÇÃO nº 91: O COMITÊ DE AUDITORIA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRES-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 52, inciso IV do Regimento Interno, avaliou o Relatório de Atividades da Auditoria Interna e de Acompanhamento dos Planos de Ação, referente ao mês de abril de 2024, e não manifestou óbices em relação ao documento apresentado.

RECOMENDAÇÃO nº 99: O COMITÊ DE AUDITORIA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO –FUNPRES-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do inciso XVIII, do art. 52 do Regimento Interno, recomenda ao Conselho Deliberativo que a Gerência de Auditoria Interna realize benchmarking sobre a confecção das Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis junto às entidades fechadas de previdência complementar de maior porte do mercado.

8) Atas dos Colegiados e Órgãos Auxiliares

Não houve.

9) Informes

Não houve.

A próxima reunião do Comitê de Auditoria está agendada para o dia 24 de maio de 2024, às 9h. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Cleuber Oliveira, Presidente do Comitê de Auditoria da Funpresp-Exe, considerou encerrados os trabalhos às 11h18, tendo eu, Patrícia Brito de Ávila, secretária da reunião, lavrado e subscrito esta ata, que após lida e aprovada, segue assinada pelos presentes.

Cleuber Oliveira
Presidente do Comitê de Auditoria

Edmílson Gama da Silva
Membro do Comitê de Auditoria

Antônio Elias Zoghbi de Castro
Membro do Comitê de Auditoria

Patrícia Brito de Ávila
Secretária da Reunião



Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Brito de Ávila, Coordenadora**, em 11/06/2024, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cleuber Oliveira, Membro do Comitê de Auditoria**, em 11/06/2024, às 19:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Elias Zoghbi, Membro do Comitê de Auditoria**, em 28/06/2024, às 09:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edmilson Gama da Silva, Membro do Comitê de Auditoria**, em 01/07/2024, às 10:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.funpresp.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0161261** e o código CRC **C901D5CF**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 03750.000501.000072/2024-89

SEI nº 0161261

Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo – Funpresp-Exe

SCN Q 2 BL A Corporate Financial Center Salas 201-204 - CEP 70712-900 -

<https://funpresp.com.br>